

Declaração de Inexistência de Convênios

A Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, por meio de seu representante legal infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, declarar para os devidos fins que, após verificação dos registros administrativos e contábeis arquivados nesta Câmara Municipal, informa que não foram celebrados convênios por esta entidade nem nos anos anteriores a este, nem nos exercícios de 2025 até a presente data.

Esta declaração é emitida em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência da administração pública, conforme disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, e em consonância com o que estabelece a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente quanto à obrigação de garantir o acesso a informações de interesse coletivo ou geral.

A presente declaração poderá ser publicada em meio oficial e utilizada para fins de controle social, prestação de contas, auditoria e demais finalidades legais.

Monte Santo do Tocantins - TO, 15 de abril de 2025.

Luciana Dias
Presidente
Exercício 2025